



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. Nº

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO N. 22, DE 23 DE MAIO DE 2024.

Nomeia os membros da
Comissão de Avaliação e
Acompanhamento da Aplicação
dos Recursos da Lei Federal
14.399 – Lei que Institui a
Política Nacional Aldir Blanc de
Fomento à Cultura.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAS, SILVANA KOMEIH DA SILVA ZANIN, no uso de suas atribuições legais que a Lei lhe confere;

RESOLVE:

Art 1º - Nomear os seguintes membros para constituir a Comissão de Avaliação e Acompanhamento da Aplicação dos Recursos e das ações de auxílio e promoção, destinados aos trabalhadores do setor cultural, promovido pela Prefeitura Municipal de Canas-SP, através da Secretaria de Esporte, Cultura, Turismo, Juventude e Lazer, baseados na Lei Federal 14.399 – Lei que Institui a Política Nacional **Aldir Blanc** de Fomento à Cultura.

I – Presidente da Comissão:

GABRIEL FERREIRA GONÇALVES – Representante da Secretaria de Esporte, Cultura, Turismo, Juventude e Lazer.

II – Membro:

EMANUEL GOMES LUCENA – Representante da Secretaria de Fazenda, Gestão, Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

III – Membro:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. Nº

LIVRO DE DECRETOS

PAULO COELHO DE ABREU – Representante da Sociedade Civil.

Art. 2º - A comissão deverá proceder à análise das documentações recebidas, como também a veracidade das informações prestadas pelos beneficiados, conforme critérios a serem estabelecidos nos Editais e/nas Ações de Promoção para cada categoria.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Canas, 23 de maio de 2024.


SILVANA KOMEIH DA SILVA ZANIN
Prefeita Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO PAÇO MUNICIPAL EM 23/05/2024.